

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT nº 2107.2006.000.13.00-5, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, a licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento de saúde , no período de 01 a 07.07.2006, em conformidade com o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, XII, do Regimento Interno desta Corte.***

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar no presente processo. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2006.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno